

**COMITÊ DE MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ –
CEMVEJ/PR**

Deliberação CEMVEJ nº 002, 10 de março de 2021

**Aprova a indicação dos membros para
compor a coordenação do Comitê
Estadual de Memória, Verdade e Justiça
do Estado do Paraná – CEMVEJ**

O Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná (CEMVEJ), no uso de suas atribuições previstas no **Decreto 8335/2017**, e, tendo em vista a Deliberação aprovada em reunião ordinária em 10 de março de 2021, bem como o contido no art. 7º do Regimento Interno deste Comitê;

DELIBERA:

Art. 1º – Passam a compor a Coordenação compartilhada do Comitê da Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná - CEMVEJ:

I. Coordenadores Titulares:

- a. Ivete Maria Caribé Rocha - SEPAJ
- b. Paulo Sérgio Sena - SEJUF

II . Coordenadores Suplentes:

- a. Daniel de Oliveira Godoy Junior - SEPAJ
- b. Ana Zaiczuk Raggio - SEJUF

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Palácio das Araucárias - Curitiba, 07 de abril de 2021.

Paulo Sérgio Sena
Coordenador do CEMVEJ